CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

APROVADO 33ª R.O.
Sala das Sessões
Em 10 / 10 / 2022
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 298/2022

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **a elaboração de um projeto interdisciplinar para tratar o empreendedorismo nas escolas municipais de Pedro Leopoldo.**

JUSTIFICATIVA

A preocupação com o investimento no empreendedorismo para o desenvolvimento econômico e social tornou-se algo comum nos dias atuais. No entanto, observa-se que pouco se faz para estimular e desenvolver o potencial empreendedor dos jovens brasileiros e, ciente disso, destaco a necessidade de se ensinar sobre o assunto nas redes municipais.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2022.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador